

DECISÃO Nº 110/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE, DECIDIU, À UNANIMIDADE, CRIAR O CURSO DE **ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL**, A SER MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DO CENTRO DE ESTUDOS GERAIS - CEG, NAS DEPENDÊNCIAS DA COORDENAÇÃO UNIVERSITÁRIA NORTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – **CEUNES/SÃO MATEUS** COM AS SEGUINTE DETERMINAÇÕES: **1ª** - OS PROFESSORES DA UFES NÃO PODERÃO RECEBER DIÁRIAS, DEVENDO, FICAR ALOJADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA CEUNES E SOMENTE RECEBER VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DE PASSAGENS E DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E **2ª** - OS VALORES DE RESSARCIMENTO À UFES DEVERÃO SER REPARTIDOS EM PARTES IGUAIS ENTRE O CEG E A CEUNES, TUDO DE CONFORMIDADE COM O PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E NORMAS E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, CONSTANTE DO PROCESSO N.º **4.352/99-41**.

SALA DAS SESSÕES, 26 DE NOVEMBRO DE 1999.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE